



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2019 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

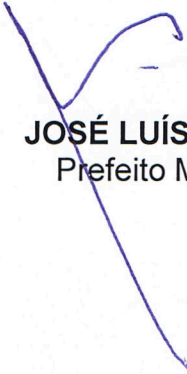
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR "BICICLETÁRIOS" EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar "Bicicletários" em diversos pontos da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2011.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 243/2011
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento